

B) 20.
PROP
DAAE
DIAES
DAF
DICONI
SECONT
TES.
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02/2021

PROPOSTA N.º 001/2021/DAAE/DIAES

Realizada em 20/01/2021

DELIBERAÇÃO N.º 24/2021

ASSUNTO: **Isenção de taxas de utilização dos equipamentos comuns do NNIES - Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal – auditório, sala de formação e sala de reuniões – 4.º trimestre de 2020**

No âmbito dos objetivos e atividades do NNIES – Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal, e nos termos do previsto no art.º 6.º e no n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de utilização daquele equipamento municipal, relativamente às seguintes iniciativas:

Entidade	Iniciativa	Data	Montante	Motivo da Utilização	Equipamento Municipal
Coro Setúbal Voz	Ensaios do Coro Setúbal Voz	Dias 1, 2, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 30 de outubro (2 horas p/dia) Dias 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro (2 horas p/dia) Dias 5, 7, 14, 21 e 28 de dezembro (3,5 horas p/dia)	2.332,00€	Atividade Cultural	Auditório do NNIES
CAVI - Centro de Apoio à Vida Independente	Formação de Coordenadores APPACDM de Setúbal	23 e 26 de outubro (9 horas p/dia) 12 e 13 de novembro (8 horas p/dia)	400,00€	Atividade de Âmbito Social	Auditório do NNIES e Sala de Formação
União das Freguesias de Setúbal	Reunião	12 de outubro (10h00 às 13h00)	51,00€	Atividade Autárquica	Auditório do NNIES e Sala de Reuniões
AISET – Associação da Indústria da Península de Setúbal	Reunião	19 de outubro (10h00 às 12h00) 22 de outubro (10h00 às 13h00) 16 de novembro (16h45 às 17h45)	66,00€	Atividade Empresarial	Sala de Reuniões E Sala de Formação

Associação Setúbal Pesca	Reunião	2 de outubro (16h00 às 18h00)	20,00€	Atividade Empresarial	Sala de Reuniões
--------------------------	---------	-------------------------------	--------	-----------------------	------------------

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; — Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA